

Análise de Atividades Acadêmicas Emergenciais UFSJ/Covid-19 Resultado da Pesquisa sobre as Diretrizes



Universidade Federal de São João del-Rei

17/07/2020



Alessandra Raphaela Braich Gonçalves, Representante Discente

Ana Cristina Reis Faria, Coordenadora do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Ana Lúcia Schlottfeldt Mendes, Representante Técnico-administrativo

Elisa Tuler de Albergaria, Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Francisco Ângelo Brinati, Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Guilherme Gomes da Silva, Chefe do Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica

Ivair Gomes, Chefe do Departamento de Geociências

Janaina Azevedo Martuscello Vieira da Cunha, Coordenadora pro tempore do Curso de Graduação em Zootecnia

Janice Alessandra de Carvalho - Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

José Ricardo, Representante Técnico-administrativo

Larissa Medeiros Marinho dos Santos, Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia

Marcela Regina Azevedo de Castro de Oliveira, Representante Discente

Mariana Linhares Pereira, Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia

Mayra Luiza Marques da Silva, Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Florestal

Michel Alves da Silva, Representante Técnico-administrativo

Patricia Benedini Martelli, Coordenadora do Curso de Graduação em Química

Rafael Ferreira Costa, Representante Discente

Reginaldo Arthur Gloria Marcelino, Representante Discente

Rejane Correa da Rocha, Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância

Rodrigo de Carvalho Santos, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação

Roméia Mara Alves Souto, Coordenadora *pro tempore* do Curso de Graduação em Matemática

Silvan Antônio Flávio, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica

Stênio Nunes Alves - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Thiago Periard do Amaral, Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas

Vicente de Paula Leão - Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação

Quem compõe a Comissão?

PORTARIA Nº 017/UFSJ/PROEN, DE 29 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 020/UFSJ/PROEN, DE 01 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 025/UFSJ/PROEN, DE 13 DE JULHO DE 2020



Cenários das Atividades Acadêmicas Emergenciais

A **Comissão de Análise de Atividades Acadêmicas Emergenciais UFSJ/Covid-19 na Universidade Federal de São João del-Rei** foi criada a partir de encaminhamento da Reunião da Congregação de 22/06/2020.

A criação e a composição da mesma estão nas seguintes normativas:

- PORTARIA Nº 017/UFSJ/PROEN, DE 29 DE JUNHO DE 2020
- PORTARIA Nº 020/UFSJ/PROEN, DE 01 DE JULHO DE 2020
- PORTARIA Nº 025/UFSJ/PROEN, DE 13 DE JULHO DE 2020

A Comissão fez o levantamento de possíveis cenários

1. Não retomada das atividades acadêmicas
2. Retomada presencial das atividades acadêmicas
3. Retomada de forma remota das atividades acadêmicas

Dado que os cenários 1 e 2 não demandam diretrizes, nesse documento foram apresentadas as diretrizes para o cenário 3

Não retomar as atividades

Ambiente Interno

Fatores Positivos

- Garantia da isonomia entre os discentes em relação ao acesso à Universidade
- Contribuição para a segurança sanitária da comunidade acadêmica
- Garantia da oferta dos cursos na modalidade indicada no projeto pedagógico

Fatores Negativos

- Desmotivação e evasão dos discentes, considerando o longo período de perda de vínculo com a instituição
- Todos os discentes continuam sem aula
- Reposição dos semestres suspensos simultaneamente com o semestre atual após o retorno presencial (sobrecarga de atividades e falta de infraestrutura)
- Dificuldade ou mesmo impossibilidade de reposição das aulas suspensas, a depender do tempo que durar a suspensão
- Risco de perda de bolsas, verbas de custeio e interrupção de financiamentos para pesquisas e projetos de extensão e de ensino e projetos de iniciação (PIBEC, PIBEX, PIBID)
- Risco de cortes de salários de servidores
- Atrasos na conclusão do curso e em novas possibilidades de trabalho para os discentes
- Riscos de prejuízos para progressão de servidores

Ambiente Externo

- Contribuição em esforços para seguimento das normas sanitárias

- Possibilidade de cobranças trabalhistas (não se cumpriria as 8 horas de aula por semana)
- Não permite a entrada dos novos discentes (1º semestre - 1905 vagas e 2º semestre - 890 vagas)
- Suspensão do ensino público, gratuito e de qualidade
- Judicialização da não continuidade das atividades acadêmicas de ensino
- Não ocorrência do retorno de serviços contratados (RU, trailer)

Retomada de forma presencial

	Fatores Positivos	Fatores Negativos
Ambiente Interno	<ul style="list-style-type: none">• Continuidade dos cursos de graduação e pós-graduação para veteranos• Garantia do ingresso com atividades acadêmicas para calouros• Resgate do ambiente acadêmico como espaço de formação• Garantia de oferta dos cursos na modalidade indicada no projeto pedagógico	<ul style="list-style-type: none">• Não garantia da totalidade de segurança sanitária da comunidade acadêmica
Ambiente Externo	<ul style="list-style-type: none">• Manutenção do ensino público, gratuito e de qualidade• Ocorrência do retorno de serviços contratados (RU, trailer)	<ul style="list-style-type: none">• Aumento do fluxo de pessoas com consequente aumento do risco de infecções e disseminação do vírus entre a comunidade

Retomada de forma remota

	Fatores Positivos	Fatores Negativos
Ambiente Interno	<ul style="list-style-type: none">• Menor atraso na conclusão do curso e em novas possibilidades de trabalho para os discentes• Menores riscos de prejuízos para progressão de servidores• Continuidade dos curso de graduação e pós-graduação para veteranos com segurança sanitária da comunidade acadêmica• Possibilidade de ingresso com atividades acadêmicas para calouros• Diminuição da evasão considerando o resgate do vínculo com a instituição• Manutenção de bolsas, verbas de custeio e financiamentos para pesquisas e projetos de extensão e de ensino e projetos de iniciação (PIBEC, PIBEX, PIBID)• Garantia de continuidade de salários de servidores• Contribuição para minimizar os problemas de saúde mental ocasionados pelo isolamento social• Possibilidade de aprendizagem em relação a utilização das TDICs no processo pedagógico	<ul style="list-style-type: none">• Não garante a isonomia entre os discentes em relação ao acesso ao ensino• Evasão dos discentes que não tenham condições de acompanhar as atividades remotas• Risco de baixa adesão dos discentes• Postergar conteúdos práticos pela inviabilidade das aulas presenciais• Não há ofertas dos cursos na modalidade indicada no projeto pedagógico
Ambiente Externo	<ul style="list-style-type: none">• Manutenção do ensino público, gratuito e de qualidade	<ul style="list-style-type: none">• Não ocorre o retorno de serviços contratados (RU, trailer)

Pesquisa para analisar as Diretrizes Propostas

A discussão das diretrizes foi realizada pela comunidade acadêmica e o retorno de cada colegiado/unidade administrativa e instância de representação de todos envolvidos foi enviado por formulário específico.

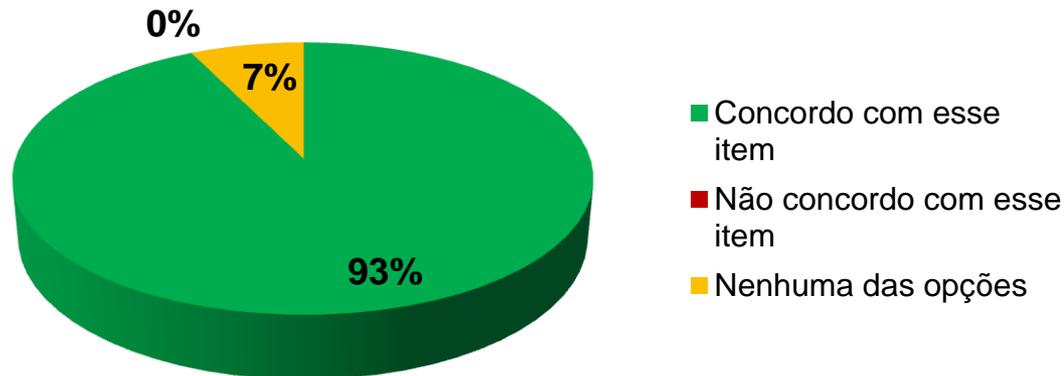
https://ufsj.edu.br/proen/acoes_proen_covid-19.php

- Foram recebidos 110 retornos pelo formulário e os resultados e análises estão apresentados a seguir
-

Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 1 A oferta de Unidades Curriculares (UCs) no período emergencial deve ocorrer em condições de segurança para a comunidade acadêmica e em respeito às medidas de enfrentamento recomendadas pelo Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da UFSJ, considerando que a preservação da vida deve sempre ser priorizada.

Diretriz 1 - 110 respostas



Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 1 A oferta de Unidades Curriculares (UCs) e/ou Atividades Acadêmicas no período emergencial deve ocorrer em condições de segurança para a comunidade acadêmica e em respeito às medidas de enfrentamento recomendadas pela OMS (Organização Mundial da Saúde) e pelo Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da UFSJ, considerando que a preservação da vida deve sempre ser priorizada.**
-

Houve alteração

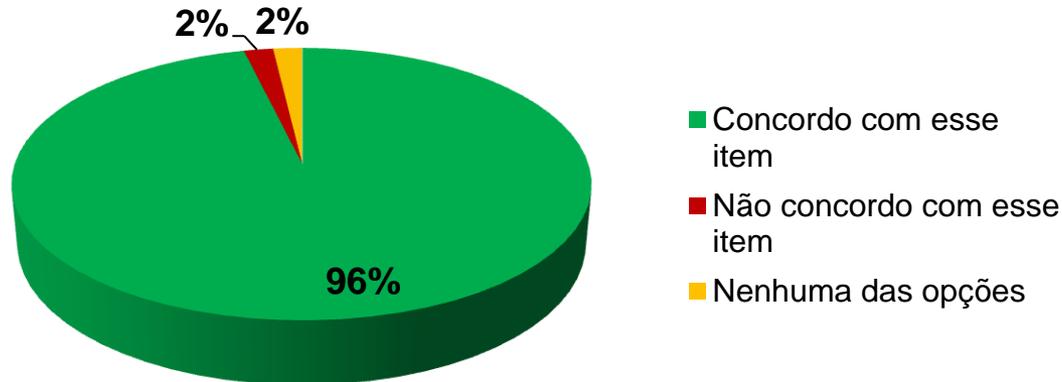
Principais ponderações levantadas pelo formulário de consulta à comunidade:

- Alguns pontos abordados já estão contemplados no item 8 e as ofertas de Unidades Curriculares (UCs) e/ou Atividades Acadêmicas serão definidos pelos colegiados.
- O termo “Unidades Curriculares (UCs) e/ou Atividades Acadêmicas “ foi utilizado em todo documento

Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 2 Deverá a administração central e as unidades administrativas da UFSJ promover políticas que tenham como objetivo a inclusão de discentes em condições de vulnerabilidade social, permitindo que estes tenham acesso a Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDCIs) e à internet garantindo, assim, a expansão desses recursos ao maior número possível de discentes.

Diretriz 2 - 107 respostas



Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 2 Deverá a administração central e as unidades administrativas da UFSJ promover políticas que tenham como objetivo a inclusão de discentes em condições de vulnerabilidade social, permitindo que estes tenham acesso a Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDCIs) e à internet garantindo, assim, a expansão desses recursos ao maior número possível de discentes.
-

Não houve alteração

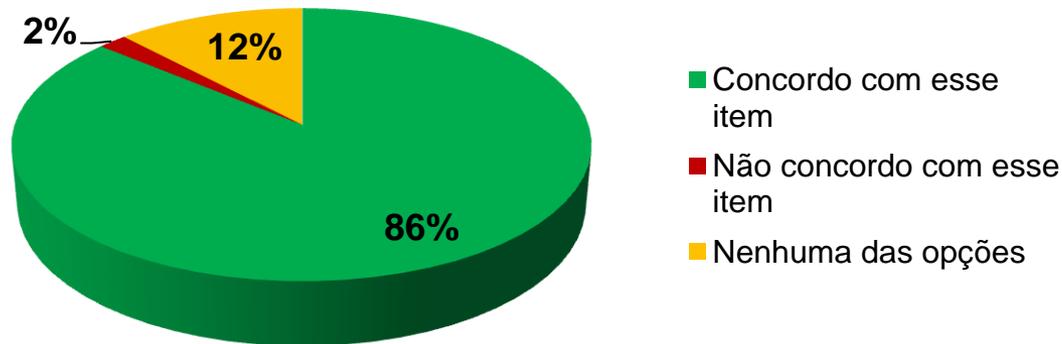
Principais ponderações levantadas pelo formulário de consulta à comunidade:

- A maior parte dos comentários foi no sentido de sugestões.
- Há dúvidas sobre calendários (quando os alunos irão receber os equipamentos) e como e quando será feita a política de inclusão digital.
- Os alunos deverão receber os equipamentos/auxílios/recursos antes do início do período emergencial.

Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 3 O início do Período Emergencial será precedido de período de qualificação de servidores e discentes. Caberá a PROEN e ao NEAD a promoção de cursos preparatórios para a utilização das TDCIs, assim como formação pedagógica para trabalho em Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) e novas linguagens de ensino.

Diretriz 3 - 108 respostas



Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

-
- 3 O início do Período Emergencial será precedido de período de qualificação de servidores e discentes. Caberá a PROEN e ao NEAD a promoção de cursos preparatórios para a utilização das TDCIs, assim como formação pedagógica para trabalho em Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) e novas linguagens de ensino.
-

Não houve alteração

Principais ponderações levantadas pelo formulário de consulta à comunidade:

Levar em conta no planejamento e operacionalização dos mecanismos de inclusão nas TDICs e acessibilidade

- as vezes o aluno não tem acesso a equipamentos como computadores (incluindo notebooks e tablets) e smartphones, além da internet;
- acessibilidade a surdos e pessoas com outros tipos de necessidade;

Levar em conta na proposição do calendário

- curto período para treinamento;
- período emergencial curto;
- fazer um calendário que permita a entrega dos planos de ensino após o treinamento, dando prazo suficiente para aprovação do colegiado;
- que haja uma organização do período emergencial de modo mais livre, com as atividades podendo ser ofertadas com prazos de inscrição e duração relacionados à necessidade de cada curso e atividade;
- colocar o início do semestre letivo emergencial na segunda quinzena de setembro ou apenas adiar o início;

Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

-
- 3 O início do Período Emergencial será precedido de período de qualificação de servidores e discentes. Caberá a PROEN e ao NEAD a promoção de cursos preparatórios para a utilização das TDCIs, assim como formação pedagógica para trabalho em Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) e novas linguagens de ensino.
-

Não houve alteração

Principais ponderações levantadas pelo formulário de consulta à comunidade:

Levar em conta no planejamento da qualificação

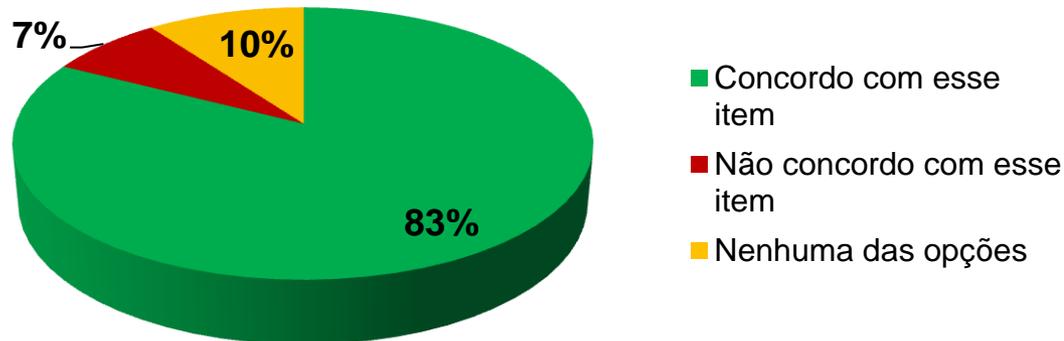
- estender o treinamento ao longo do tempo de ensino remoto;
- no treinamento contemplar plataformas, metodologias e avaliação;
- ter um número máximo de plataformas, padronizar a plataforma;
- permitir variedade de ambientes virtuais;
- divulgar, com antecedência, o início, a carga horária, metodologia a ser utilizada e a ementa do treinamento;
- o treinamento ser precedido por uma consulta acerca da demanda;
- adaptar as tecnologias já disponíveis na UFSJ às capacidades dos alunos;
- pensar a infraestrutura que será disponibilizada para os docentes para a produção dos materiais didáticos;
- oferecer a capacitação nos três turnos, manhã, tarde e noite;

Padronizar os planos de ensino.

Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

-
- 4 Os colegiados terão autonomia para, em conjunto com docentes, técnicos administrativos e discentes, definirem quais Unidades Curriculares serão ofertadas em caráter remoto emergencial. Essa oferta deverá considerar os limites e possibilidades de atuação dos envolvidos e os critérios gerais estabelecidos por resolução específica.
-

Diretriz 4 - 109 respostas



Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 4 Os colegiados terão autonomia para, em conjunto com docentes, técnicos administrativos e discentes, definirem quais Unidades Curriculares serão ofertadas em caráter remoto emergencial. Essa oferta deverá considerar os limites e possibilidades de atuação dos envolvidos e os critérios gerais estabelecidos por resolução específica.
-

Não houve alteração

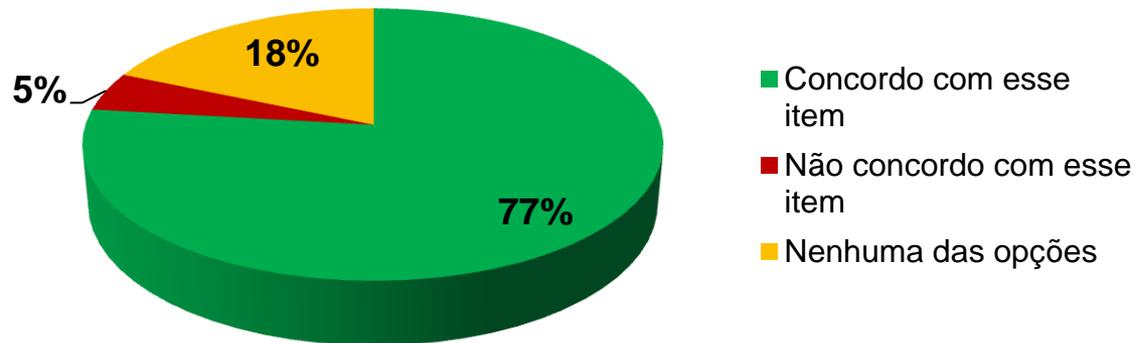
Principais ponderações levantadas pelo formulário de consulta à comunidade:

- Comentários isolados acerca de não denominar “disciplina” e sim “atividade acadêmica”.
- Muitos comentários como não deveria “descongelar” o semestre 2020.1 devido a dificuldade operacional de se abrir um novo semestre.

Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

-
- 5 Deverá ser assegurado ao discente que não realizar a Unidade Curricular remota emergencial, o direito de cursá-la quando for possível sua oferta presencial, seguindo as decisões do colegiado do curso e dentro das possibilidades do departamento/centro.
-

Diretriz 5 - 108 respostas



Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 5 Deverá ser assegurada ao discente que não cursar uma unidade curricular obrigatória prevista na matriz curricular e com oferta na modalidade remota emergencial, a prioridade de cursá-la no período presencial subsequente ou no próximo, seguindo as decisões do colegiado do curso e dentro das possibilidades do departamento/centro.
-

Houve alteração

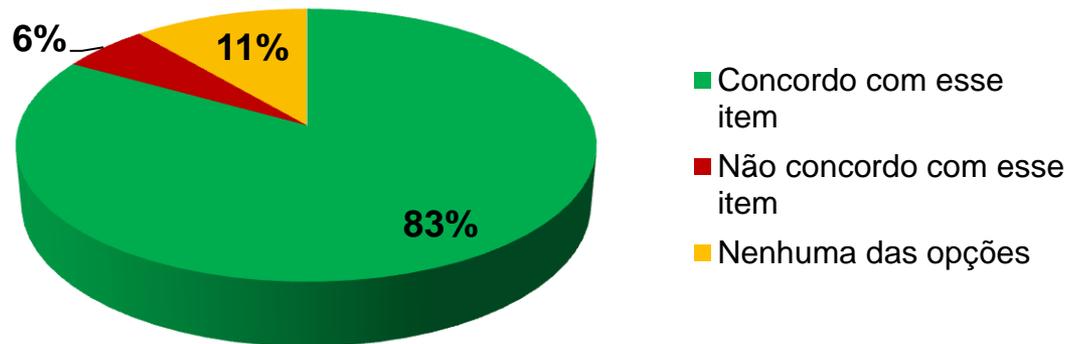
Principais ponderações levantadas pelo formulário de consulta à comunidade:

- Direito de reposição somente de obrigatórias;
- Definição de prazo para a reposição;
- Se reposição for paralela, definição de prioridade de inscrição dos discentes;
- Prazo de integralização em concordância com período de reposição;
- Flexibilização de pré e correquisitos;
- Receio com relação a reposição paralela (acúmulo de encargos);
- Definição de “...quando for possível...” no caso de reposição.

Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

-
- 6 Cabe à assembleia departamental ou ao grupo de atuação docente (no caso do CCO) gerenciar a carga horária dos docentes das Unidades Curriculares ofertadas de forma remota e na retomada das atividades presenciais.
-

Diretriz 6 - 107 respostas



Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 6 **Caberá ao departamento ou grupo de atuação docente (no caso do CCO) garantir a reposição dos encargos didáticos não cumpridos durante o período emergencial, observando os preceitos legais.**
-

Houve alteração

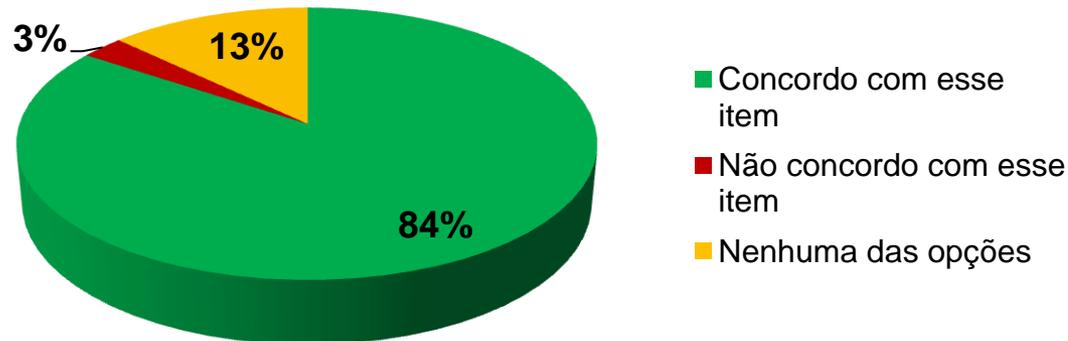
Principais ponderações levantadas pelo formulário de consulta à comunidade:

- Não ficou claro o que seria gerenciar a carga horária;
- Dúvidas sobre limite de encargos para o professor;
- Dúvida sobre contabilização de encargos didáticos em hora aula considerando ensino remoto;
- Dúvidas sobre o objetivo do período remoto (integralizar ou não o curso).

Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

-
- 7 Deverá ser assegurado ao discente o direito de exclusão de Unidade Curricular, sem prejuízo para o currículo. Para isso, normas acadêmicas deverão ser flexibilizadas, inclusive com extensão do prazo para integralização do curso.
-

Diretriz 7 - 109 respostas



Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 7 Deverá ser assegurado ao discente o direito de exclusão de Unidade Curricular. Para isso, normas acadêmicas deverão ser flexibilizadas, inclusive com extensão do prazo para integralização do curso.**
-

Houve alteração

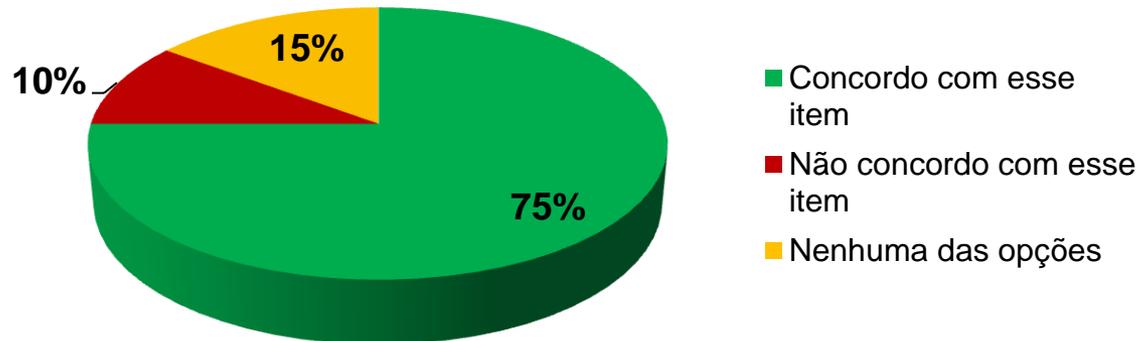
Principais ponderações levantadas pelo formulário de consulta à comunidade:

- Prazo para exclusão de disciplinas (sugerido 50%);
- Possibilidade de exclusão total (entendemos como trancamento);
- Trancamento para calouros como optativo;
- Extensão do prazo de integralização;
- Preocupação com o número de exclusões e aumento de encargos na reposição;
- Dúvidas sobre como se dará o período de reposição.

Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 8 O docente poderá ofertar Unidade Curricular prevista ou não na matriz curricular e adequar, se necessário, a ementa de disciplinas existentes para oferta parcial do conteúdo previsto pela ementa. Cabe ao colegiado do curso a quebra de pré e co-requisitos para antecipação de disciplinas previstas na matriz curricular.

Diretriz 8 - 108 respostas



Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 8 O Colegiado de curso poderá ofertar Unidade Curricular prevista ou não na matriz curricular. Recomenda-se que seja priorizada a oferta de unidades curriculares de forma a contribuir com a integralização do curso.
-

Houve alteração

Novas diretrizes inseridas:

- Caso seja necessário, a ementa de uma unidade curricular poderá ser contemplada por duas unidades curriculares parciais, com equivalência aprovada previamente no Colegiado, sendo uma ofertada no período emergencial (e.g. conteúdo teórico) e a outra no período presencial ou período emergencial subsequente (e.g. conteúdo prático).

Cabe ao colegiado de curso avaliar a flexibilização das regras de quebra de pré e corequisitos.

- No retorno presencial, o colegiado do curso deverá aprovar um planejamento de reposição, se necessário, dentro das possibilidades do departamento/centro, com oferta de unidades curriculares da matriz curricular que não foram ofertadas nos períodos emergenciais, bem como aquelas obrigatórias que foram ofertadas, mas que o discente não pôde cursar.

Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 8 O Colegiado de curso poderá ofertar Unidade Curricular prevista ou não na matriz curricular. Recomenda-se que seja priorizada a oferta de unidades curriculares de forma a contribuir com a integralização do curso.**
-

Houve alteração

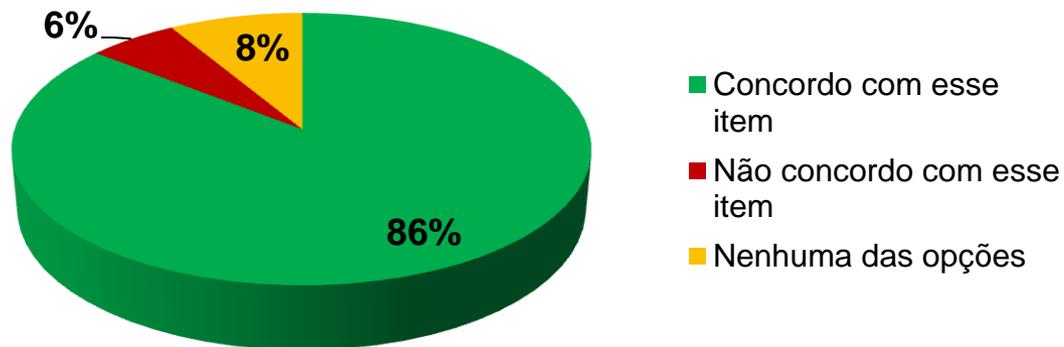
Principais ponderações levantadas no formulário de consulta à comunidade:

- A reponsabilidade é do colegiado;
- Professor pode propor desde que seja aprovado pelo colegiado;
- Preocupação quanto ao desfazimento do currículo, qualidade de ensino;
- Dois grupos: oferta para contabilizar no período a ser repostado, atuação docente pautada no PPC; atividades sem vínculo com a integralização;
- Essencial oferta de UCs que serão contabilizadas para integralização;
- Flexibilização de pré e co-requisitos

Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 9 O plano de ensino da Unidade Curricular remota emergencial deve ser apresentado antes que os discentes possam realizar inscrição e deverá conter a Metodologia a ser utilizada (com previsão de atividades síncronas e/ou assíncronas), além das mídias e recursos tecnológicos envolvidos.

Diretriz 9 - 105 respostas



Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 9 O plano de ensino da Unidade Curricular remota emergencial deve ser apresentado antes que os discentes possam realizar inscrição e deverá conter a Metodologia a ser utilizada (com previsão de atividades síncronas e/ou assíncronas), além das mídias e recursos tecnológicos envolvidos.
-

Não houve alteração

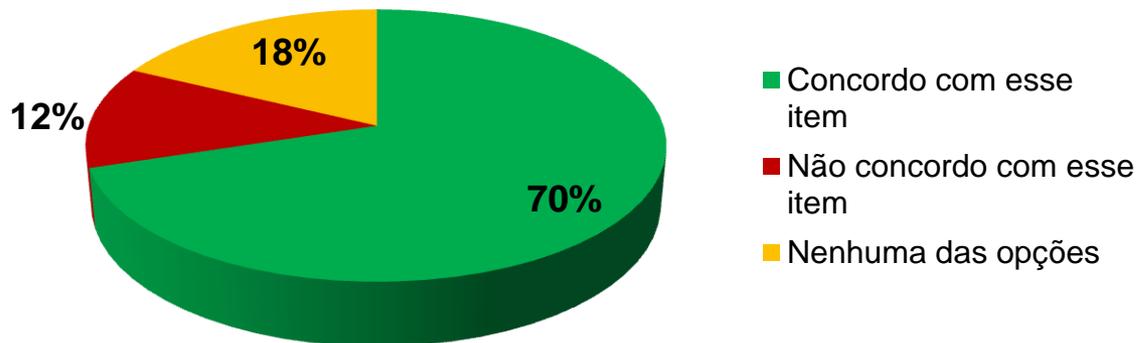
Principais ponderações levantadas no formulário de consulta à comunidade:

- Capacitação do professor antes da entrega do plano de ensino
- Aluno também deve ser capacitado antes da escolha da unidade curricular
- Flexibilidade no plano de ensino (situação nova para docente e discente)
- Professor que deve se adaptar as ferramentas disponíveis aos alunos.
- Qual a infraestrutura que será disponibilizada para os docentes produzirem materiais didáticos durante esse período? Quais serão os recursos disponíveis? A UFSJ conseguirá atender à demanda? Vamos poder utilizar a infraestrutura do NEAD? Vamos ter acesso à universidade para gravar nas salas de aula, utilizando o quadro negro?
- Calendário proposto inviável, solicita alteração nos prazos .

Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 10 O registro da frequência se dará através do cumprimento das tarefas propostas e não pela presença durante as atividades síncronas. O discente que não concluir nenhuma das atividades propostas será reprovado por infrequência.

Diretriz 10 - 107 respostas



Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 10 O registro da frequência se dará através do cumprimento das atividades propostas e não pela presença durante as atividades síncronas. O discente que não concluir nenhuma das atividades propostas será reprovado por infrequência.
-

Houve alteração

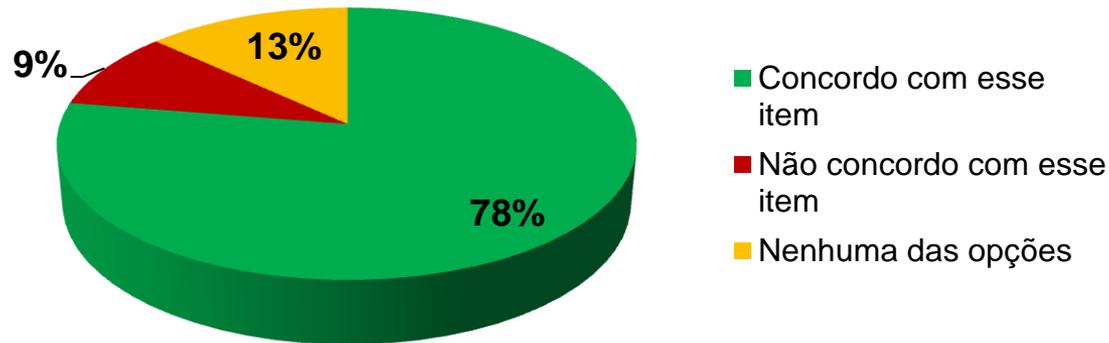
Principais ponderações levantadas no formulário de consulta à comunidade:

- A frequência relacionada às atividades deve ser contabilizada
- Deve haver um limite mínimo de frequência (sugerido 75% das atividades (frequência deverão ser entregues))

Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

-
- 11 Os procedimentos avaliativos devem estar em conformidade com os limites e possibilidades de acesso às TDICs pelo discente.
-

Diretriz 11 - 107 respostas



Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

-
- 11 Os procedimentos avaliativos devem estar em conformidade com os limites e possibilidades de acesso às TDICs pelo discente.**
-

Não houve alteração

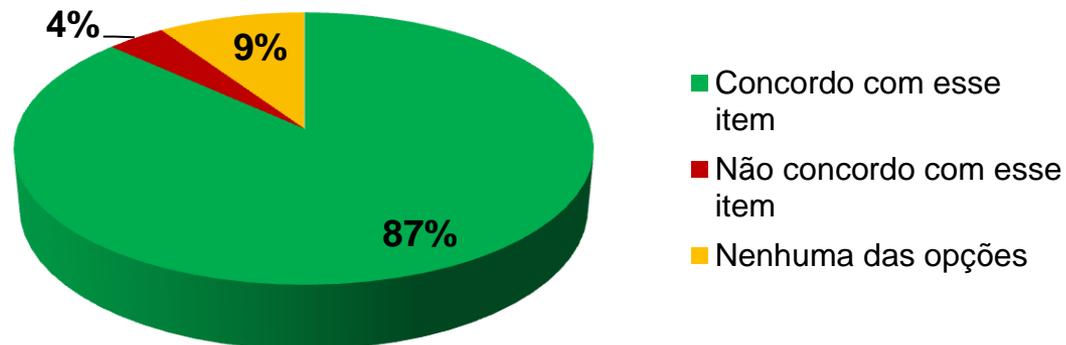
Principais ponderações levantadas no formulário de consulta à comunidade:

- As TDICs para procedimentos avaliativos devem estar em conformidade com os limites e possibilidades de acesso dos discentes.(item 2)
- Os procedimentos avaliativos devem estar previstos no plano de ensino e devem estar em conformidade com as TDICs sugeridas.
- O discente deve se comprometer em verificar suas possibilidades de acesso aos métodos avaliativos da UC antes de realizar sua inscrição.
- Deve ser garantido ao discente o direito de ausência justificada, avaliado pelo colegiado, no caso de atividades avaliativas síncronas, de acordo com regras para segunda chamada.

Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 12 Uma grade horária deve ser estabelecida previamente pelo colegiado e as atividades síncronas, quando for o caso, devem respeitar os horários definidos.

Diretriz 12 - 106 respostas



Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 12 Uma grade horária deve ser estabelecida previamente pelo colegiado e as atividades síncronas, quando for o caso, devem respeitar os horários definidos, bem como o turno em que o curso é oferecido.
-

Houve alteração

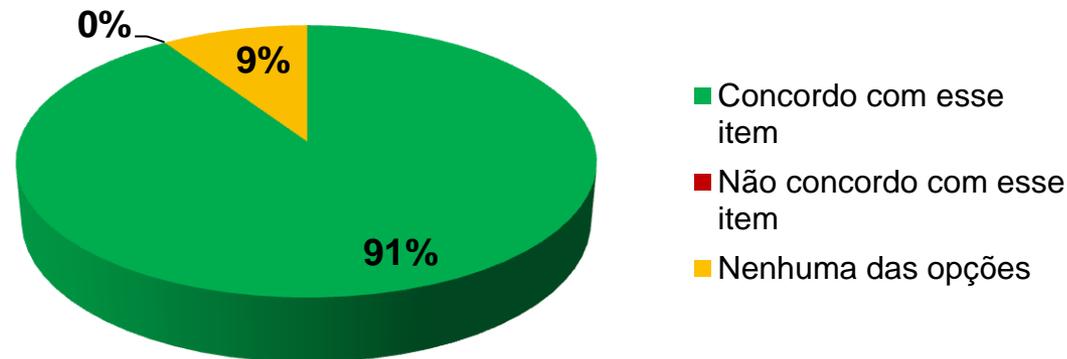
Principais ponderações levantadas no formulário de consulta à comunidade:

- Cada docente deve disponibilizar um horário para atendimento ao discente fora da grade de atividades síncronas.
- A grade horária de atividades síncronas deve respeitar o horário de oferecimento do curso presencial

Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 13 O Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários (SINAC) será responsável por analisar as demandas de forma a assegurar condições de acessibilidade aos discentes com necessidades educacionais especiais inscritos nas unidades curriculares ofertadas de forma remota emergencial. Deve ser oferecida a abordagem na formação dos docentes.

Diretriz 13 - 107 respostas



Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 13 O Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários (SINAC) será responsável por analisar as demandas de forma a assegurar condições de acessibilidade aos discentes com diferença funcional inscritos nas unidades curriculares ofertadas de forma remota emergencial. Deve ser oferecida a capacitação aos docentes e discentes para garantir a inclusão nas atividades.
-

Houve alteração

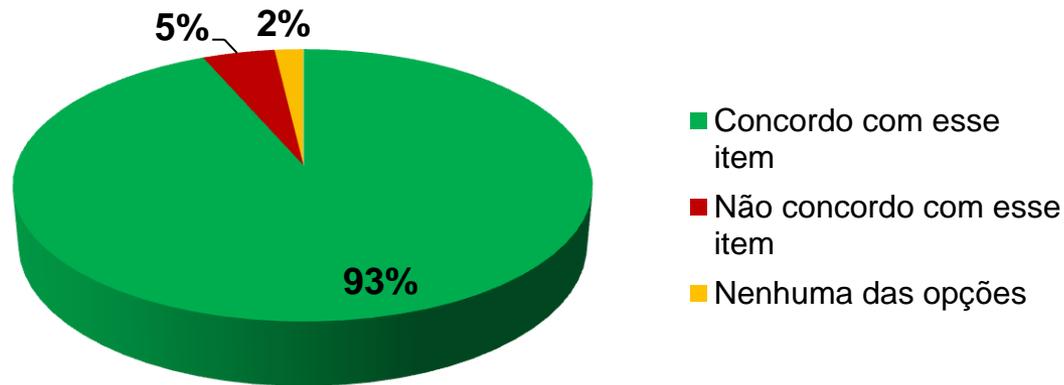
Principais ponderações levantadas no formulário de consulta à comunidade:

- Os professores responsáveis pela disciplina ficarão encarregados de disponibilizar a extensão dos prazos das atividades propostas.

Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 14 Para o cumprimento do que se propõe nessas diretrizes (período emergencial) poderão ser apresentadas propostas de normativas complementares temporárias, se necessário, para adaptação das normas acadêmicas.

Diretriz 14 - 108 respostas



Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 14 Para o cumprimento do que se propõe nessas diretrizes (período emergencial) poderão ser apresentadas propostas de normativas complementares temporárias, se necessário, para adaptação das normas acadêmicas.
-

Não houve alteração

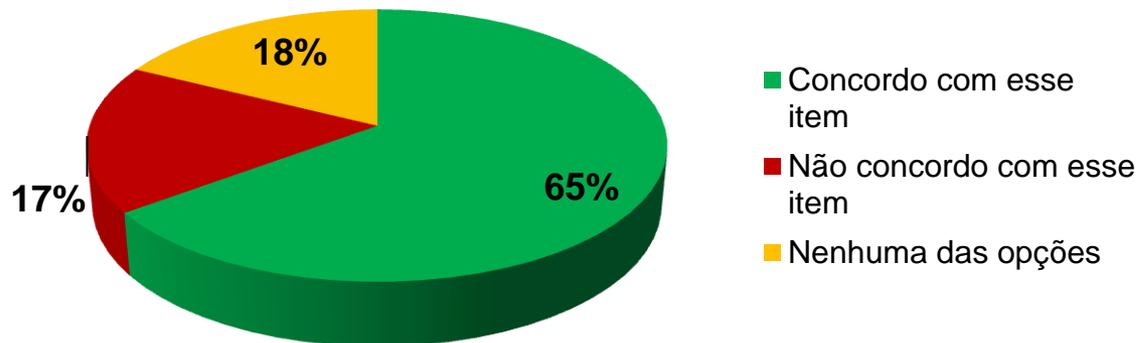
Principais ponderações levantadas no formulário de consulta à comunidade:

- As dúvidas encontradas nos comentários eram, na maioria, sobre quem poderia deliberar sobre essas normativas. Não achamos conveniente alterar a diretriz, pois as novas normativas seguirão o fluxo normal dentro da instituição, já garantido em regimentos.
- Uma das sugestões afirma que é preferível que as aulas sejam filmadas e permitam o acesso dos alunos posteriormente.
- Está havendo ainda uma confusão sobre a obrigatoriedade das aulas síncronas. Houve o proposta que as atividades síncronas deveriam ser obrigatórias aos discentes, assim como para os docentes.

Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

-
- 15 O docente que não ofertar Unidades Curriculares durante o período emergencial deverá apresentar justificativa e plano de reposição das atividades.
-

Diretriz 15 - 108 respostas



Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

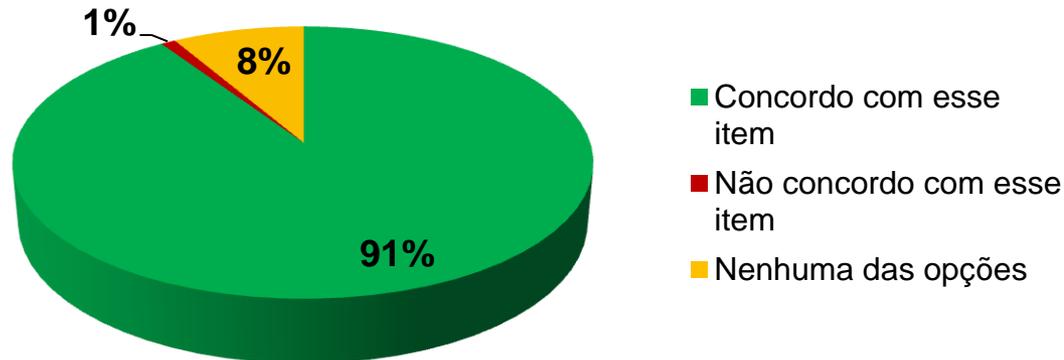
- 15 O docente que não ofertar Unidades Curriculares durante o período emergencial deverá apresentar justificativa e plano de reposição das atividades.
-

Retirada do item

Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 16 Deverá ser assegurado o resguardo de direitos de imagem e autorais dos materiais de ensino elaborados pelos docentes, bem como aulas gravadas, conforme Nota Técnica 11/2020 do Ministério do Trabalho.

Diretriz 16 - 107 respostas



Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 16 Deverá ser assegurado o resguardo de direitos de imagem e autorais dos materiais de ensino elaborados pelos docentes, bem como aulas gravadas, conforme Nota Técnica 11/2020 do Ministério do Trabalho.
-

Não houve alteração

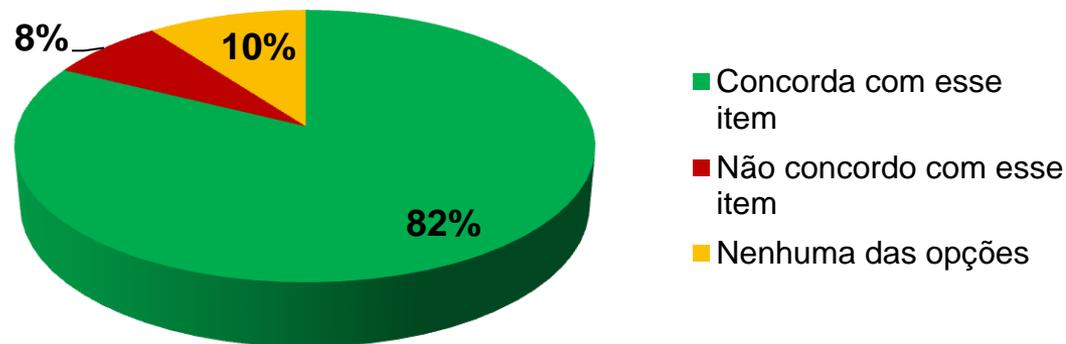
Principais ponderações levantadas no formulário de consulta à comunidade:

- Foi sugerido o seguinte pelos discentes: inserir na Diretriz 16 que toda aula síncrona seja gravada para melhor aproveitamento de recursos e esforços, os professores que não quiserem ter aulas síncronas gravadas, devem dar aulas assíncronas. Afim de garantir a isonomia entre os mesmos.
- Elaboração de um Termo de compromisso entre os envolvidos a ser assinado ao se matricular;
- Biblioteca online;
- Solicitar termo de Co-autoria (propriedade intelectual) com a UFSJ na produção das “ARE's”.

Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

-
- 17 O material desenvolvido pelos docentes em relação às Unidades Curriculares ofertadas de forma remota poderão estar disponibilizados no Campus Virtual, Ambiente Virtual de Aprendizagem disponibilizado pelo NEAD. Entretanto, fica a critério do docente a utilização de outras ferramentas desde que não sejam gerados ônus para discentes.
-

Diretriz 17 - 108 respostas



Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 17 Os materiais desenvolvidos pelos docentes em relação às Unidades Curriculares e/ou Atividades Acadêmicas ofertadas de forma remota poderão estar disponibilizados no Campus Virtual, Ambiente Virtual de Aprendizagem disponibilizado pelo NEAD. Entretanto, fica a critério do docente a utilização de outras ferramentas desde que não sejam gerados ônus para discentes.
-

Houve alteração

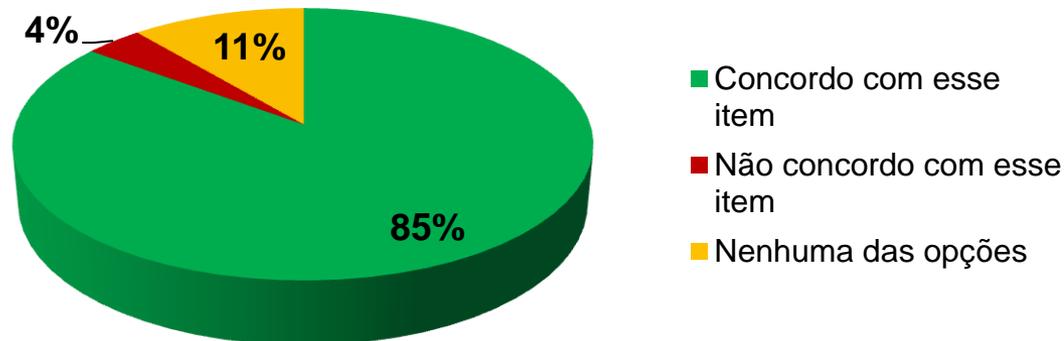
Principais ponderações levantadas no formulário de consulta à comunidade:

- Não utilização de plataformas pagas;
- Capacitação para o uso das plataformas adotadas;
- Uso do Ambiente virtual do NEAD;
- Garantia de não prejuízo e custo aos envolvidos;

Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 18 As ofertas das atividades práticas e de estágio devem ser analisadas pela coordenação do curso ou da coordenação do estágio, respeitadas as particularidades e a legislação de cada campo de atuação profissional, respeitando as medidas de enfrentamento recomendadas pelo Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da UFSJ.

Diretriz 18 - 108 respostas



Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 18** As ofertas das atividades práticas e de estágio devem ser analisadas pela coordenação ou colegiado do curso, coordenação do estágio, ou outro órgão interno competente sobre estas atividades. Sempre respeitadas as particularidades e a legislação de cada campo de atuação profissional, assim como as medidas recomendadas pela OMS, pelo Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da UFSJ, e ainda pelas autoridades da localidade onde acontece o estágio, quando for diferente das cidades onde a UFSJ possui seus campi.
-

Houve alteração

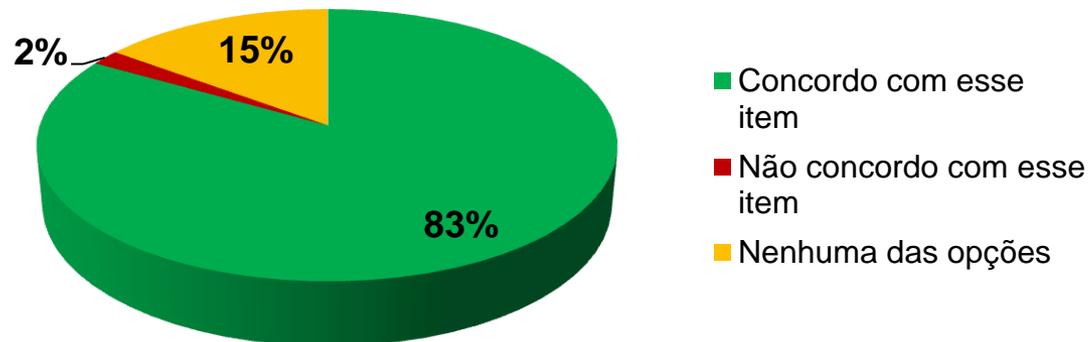
Principais ponderações levantadas no formulário de consulta à comunidade:

- Preocupação com a segurança enquanto não houver condições sanitárias de práticas presenciais em grupo.
- Devem ser seguidas as legislações locais e dos campos de atuação.
- Acúmulo de disciplinas práticas quando retomar o período presencial. (Mais aplicável sobre a discussão da reposição das aulas).
- Sugestão de que a responsabilidade de ofertar ou não atividade prática ou estágio seja da Reitoria/Proen e não da coordenação/colegiado.

Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 19 Uma tabela de Unidades Curriculares deve ser estabelecida previamente pelo colegiado apresentando a equivalência de disciplinas que tiverem alterações em relação a Matriz Curricular do curso.

Diretriz 19 - 108 respostas



Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

- 19 Uma tabela com as novas Unidades Curriculares e/ou Atividades Acadêmicas deve ser estabelecida previamente pelo colegiado apresentando a equivalência com aquelas previstas na Matriz Curricular do curso.
-

Houve alteração

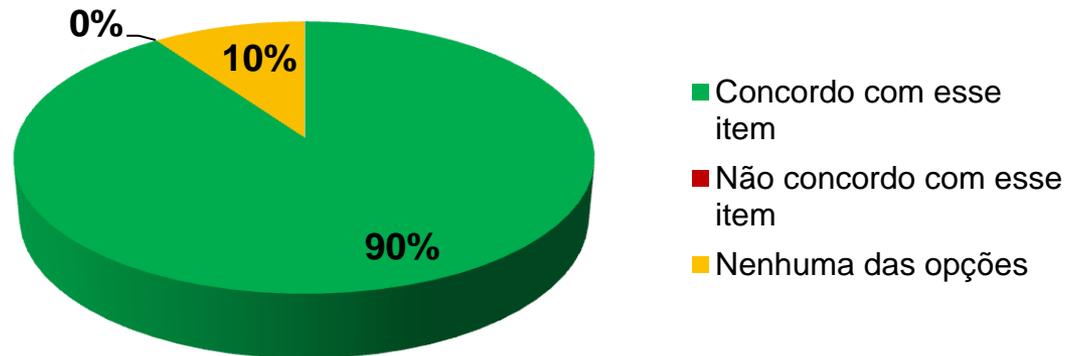
Principais ponderações levantadas no formulário de consulta à comunidade:

- Não é necessário mudar as matrizes curriculares. As alterações serão somente para os casos que exigirem adaptações, como por exemplo, disciplinas práticas que não puderem acontecer durante o período emergencial.
- As equivalências terão que passar por uma avaliação da DICON e NTINF para sua operacionalização.
- Outros órgãos internos, como o NDE, poderiam contribuir na discussão.
- Futuramente outras revisões de matriz de equivalência podem ser necessárias.
- Sugestão de que essa tabela esteja disponível para os alunos antes da inscrição dos alunos, o que demandaria prazo maior antes do início das atividades remotas.

Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

20 Os colegiados terão autonomia para definirem a carga horária limite no período emergencial (mínima e máxima) .

Diretriz 20 - 102 respostas



Diretrizes para possível retomada das Atividades Remotas

-
- 20** Os colegiados terão autonomia para definirem a carga horária máxima a ser cursada pelo discente ao longo do período emergencial.
-

Houve alteração

Principais ponderações levantadas no formulário de consulta à comunidade:

- Inscrições deveriam seguir o mesmo processo operacional de antes.

Proposta Comissão - No caso da Retomada de forma remota Período Emergencial

O período emergencial consiste no(s) período(s) de atividades acadêmicas remotas (não presenciais) com o auxílio de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), não caracterizando a conversão dos cursos presenciais em cursos à distância, mas sim, na adaptação de conteúdos previstos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, quando possível, devido à Pandemia da COVID-19.

- Cada Período Emergencial terá a duração de 8 semanas
 - A participação nas Atividades Remotas Emergenciais é facultativa para os docentes e discentes.
-

Proposta Comissão - Preparação Período Emergencial

Julho de 2020 < >

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8

Agosto de 2020 < >

D	S	T	Q	Q	S	S
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	1	2	3	4	5

13/07 – Prazo para envio de sugestões e comentários em relação às diretrizes

15/07 – Previsão de Reunião da Congregação

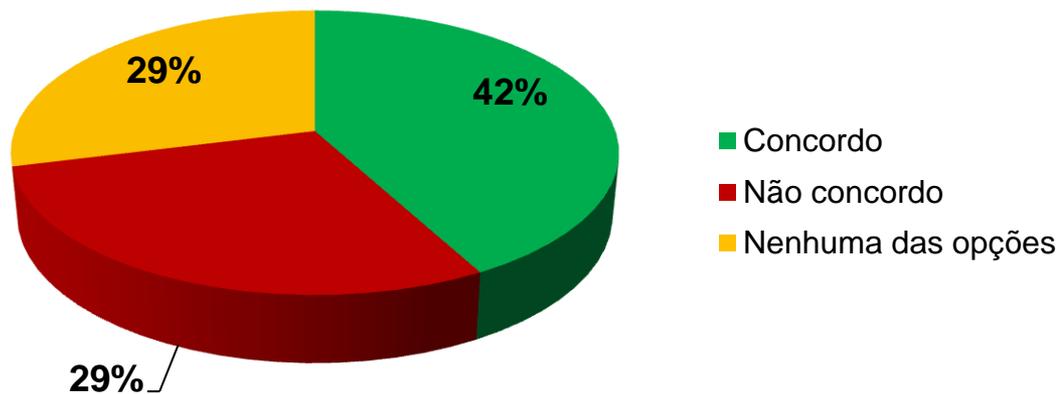
16/07 a 31/07 – Previsão de discussão nos conselhos

03/08 a 14/08 – Previsão de Capacitações, Aprovação dos Planos de Ensino e Inscrições

17/08 – Previsão do Início do Período Emergencial

Avaliação da Comunidade - Período Emergencial

Prazos - 76 respostas



Avaliação da Comunidade - Período Emergencial

Foram apresentadas muitas dúvidas em relação ao prazo proposto de 8 semanas

Proposta Original

- **1 semestre emergencial:** Duração de 16 semanas, dividido em 2 períodos emergenciais

Novas Propostas mais sugeridas em relação ao período emergencial

- **1 semestre emergencial:** Duração de 12 semanas corridas
- **1 semestre emergencial:** Duração de 16 semanas corridas

Avaliação da Comunidade - Período Emergencial

Foram apresentadas dúvidas da continuidade ou não de 2020/1

Propostas mais sugeridas em relação ao período emergencial:

- “Continuidade” do semestre 2020/1
- Período extemporâneo

Em relação ao início do semestre

- Início em 17/08/2020
- Início em Setembro/2020
- Início em Outubro/2020

Consideração: Temos 20 semanas de 01/agosto a 18/dezembro

Novas Diretrizes – Propostas da Comunidade

NÃO VOTADAS PELA COMISSÃO

- O número de vagas ofertadas para as unidades curriculares durante os períodos emergenciais poderá ser sugerido pelo docente, desde que aprovado pelo Colegiado de curso e esteja em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso.
- Deverá ser assegurado ao discente o direito a recurso contra eventual decisão restritiva dos colegiados.
- As inscrições nas UC a serem oferecidas no período remoto emergencial para os discentes devem ter no mínimo duas etapas virtuais, propiciando a adequação da grade horária e aumentando o acesso.
- As aulas/encontros síncronos devem ficar gravadas, a fim de garantir o acesso a todos o conteúdo dado de forma ao vivo.
- Deve-se constar no plano de ensino as ferramentas que o professor irá disponibilizar para atendimento aos alunos e como será feita a reposição de acesso às aulas síncronas.

Novas Diretrizes – Propostas da Comunidade

NÃO VOTADAS PELA COMISSÃO

- Um edital extraordinário de monitoria deve ser divulgado para o(s) período(s) de ensino remoto emergencial a fim de atender o maior número de disciplinas possíveis.
- Durante o período emergencial deve haver uma ampliação do número de vagas relacionadas a Monitorias e manter monitores (as) já selecionados no semestre 2020/1
- Atividades em grupo entre os discentes que demandem ou estimulem encontros presenciais não devem ser ofertadas. Situações específicas devem ser tratadas com o comitê de Biossegurança
- Disponibilização de um instrumento de avaliação, a ser respondido por toda comunidade acadêmica, como forma de avaliação inicial da qualidade do ensino remoto e da forma de operacionalização.
- Nenhuma atividade presencial pode acontecer antes que haja orientações específicas para isso.

Novas Diretrizes – Propostas da Comunidade

NÃO VOTADAS PELA COMISSÃO

- O prazo de integralização dos cursos de graduação deverá ser estendido automaticamente para todos os discentes, considerando a duração da suspensão das aulas presenciais, devido à pandemia da COVID-19.
- O discente, inclusive calouro, poderá solicitar o trancamento do curso durante o período emergencial, independente de solicitações anteriores, sendo que este não será contabilizado no número de trancamentos possíveis previstos no regimento geral da UFSJ. Pedidos de trancamento do semestre 2020/1, realizados antes dessas diretrizes, poderão ser cancelados.
- As regras não flexibilizadas em função de novas resoluções originadas a partir destas diretrizes deverão ser mantidas conforme legislação vigente.

Novas Diretrizes – Propostas da Comunidade

NÃO VOTADAS PELA COMISSÃO

- Os encargos didáticos associados às unidades curriculares, em hora-aula, no período emergencial deverão ser contabilizados com a mesma carga horária prevista nos PPCs, podendo ser contabilizados por meio de atividades assíncronas e/ou síncronas.
- A carga horária de atividades assíncronas deve ser compatível com o prazo para execução das mesmas pelos discentes, pois estes estarão inscritos em outras UCs, podendo resultar em grande carga horária de atividades assíncronas.

Sugestões / Dúvidas – Propostas pela Comunidade

NÃO VOTADAS PELA COMISSÃO

- Determinar um plano de implantação do período remoto emergencial que contemple atividades e responsáveis, com definição de datas e prazos.
- Questionamento sobre prazos de capacitação e para realização dos procedimentos operacionais. Acrescentar um prazo ou calendário com a definição dos auxílios cabíveis a PROAE. Calendário está equivalente ao de início do período emergencial.
- Proposta de Encaminhamento: O calendário dos auxílios e bolsas liberadas pela PROAE, no que tange os direitos dos discentes, deve estar em acordo com os prazos, no qual os auxílios devem estar disponíveis antes do início do período emergencial.
- Organização da inscrição periódica nos períodos emergenciais: manifestação da DICON e NTINF.
- Sugestão de manter o treinamento/capacitação em fluxo contínuo, para permitir que os docentes e discentes que não se sentirem prontos possam realizarem os treinamentos em período posterior a primeira oferta.
- Respaldo legal para os servidores (docentes e técnicos) aderirem ou não ao período emergencial. (Encaminhamento para jurídico?)

Sugestões / Dúvidas – Propostas pela Comunidade

NÃO VOTADAS PELA COMISSÃO

- Destaque para solicitação a ser encaminhado aos comitês específicos: com o retorno do calendário acadêmico, ainda que em formato remoto, vislumbramos que poderá haver uma maior necessidade de atendimento presencial em alguns momentos e para tanto solicitamos à reitoria a disponibilização de álcool gel 70º INPM e de equipamentos de EPI, mais especificamente, máscaras para toda a equipe.

Encaminhamentos da Comissão

Encaminhar esse documento, juntamente com a planilha com as respostas da comunidade acadêmica, ao CONEP (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão).

- Deve ser realizada junto aos envolvidos a análise da viabilização operacional do Período Emergencial.
- Deve ser elaborado um plano de capacitação para a comunidade acadêmica.
- Solicitar que seja garantido o espaço de fala de todos os segmentos que compõem a comunidade acadêmica da UFSJ nos Conselhos Superiores.

Obrigada!



Universidade Federal de São João del-Rei

<https://br.freepik.com/fotos-vetores-gratis/fundo>